

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EDITAL 00159/2025**Disponibilização: 21/07/2025 às 16h40m****EDITAL Nº 159/2025**

Inscrição para a formação de lista tríplice referente ao preenchimento de uma (1) vaga de membro titular, categoria jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, institucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação contida no Ofício nº 1081/2025, firmado pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), acerca do término do primeiro biênio do mandato do advogado Francisco Érico Carvalho Silveira no cargo de juiz titular daquela Corte, em 23/07/2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120, § 1º, III, da Constituição Federal que estabelece o mandato de dois(duas) Juízes(izas) eleitorais, dentre seis advogados(as) de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 5, de 1º de junho de 2017, publicada no DJe de 2 de junho de 2017;

RESOLVE:

I - Tornar público que se encontram abertas, **das 08 horas de 22 de julho de 2025 às 18 horas de 31 de julho de 2025**, as inscrições para os(as) advogados(as), regularmente inscritos(as) na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, que queiram concorrer à formação de lista tríplice para escolha de um(a) membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE-CE, categoria jurista, em razão do término do primeiro biênio do mandato do advogado Francisco Érico Carvalho Silveira.

II - O pedido de inscrição, acompanhado dos documentos necessários (Item III deste Edital), será endereçado à Secretaria Geral Judiciária, por meio exclusivamente do Sistema SEI, disponível no link abaixo, optando, ao protocolizar, pelo tipo de processo "Judiciário: Inscrição de Juiz para o TRE Ceará", nível de acesso: "restritivo" e hipótese legal: "Informação Pessoal - Art. 31 da Lei nº 12.527/2011". Acesso SEI: <https://link.tjce.jus.br/9b324d> (Manual acesso SEI <https://link.tjce.jus.br/6c5a33> .Vídeo acesso externo SEI: https://youtu.be/vzddRjYVVGy?si=HYCKBM3nR1rgpwj_ e <https://youtu.be/RjMJ7EiajY?si=c7Su9BfgycT-r6fH>)

III - Deverão acompanhar o pedido os documentos previstos no art. 3º da Resolução nº 05/2017, do Tribunal Pleno, quais sejam:

a) certidão atualizada da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Seção Ceará, com indicação da data de inscrição definitiva, da eventual ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes;

b) certidões atualizadas, emitidas pelos órgãos de distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do candidato, das Justiças (Federal, Eleitoral - quitação, crimes eleitorais e filiação partidária-, e Estadual);

c) documentos comprobatórios de que se acha no exercício da advocacia e de que possui 10 (dez) anos, consecutivos ou não de prática profissional;

d) certidão expedida pelo TRE-CE, atestando o tempo de exercício de advocacia no Foro Eleitoral; e

e) curriculum vitae, acompanhado de um memorial, redigido de forma descritiva resumida, contendo comentários pessoais que, a juízo do candidato, sejam relevantes à apreciação de sua postulação.

IV - passado o período de inscrição, a Presidência publicará edital com os nomes dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

V - a formação da lista tríplice dar-se-á em sessão pública do Tribunal Pleno, convocada para esse fim.

VI - Informações adicionais poderão ser obtidas em (85) 3108-2000, (85) 98869-1236 (Whatsapp) e pelo e-mail: secgeraljudiciaria@tjce.jus.br, de 08h as 18h, de segunda a sexta, nos dias úteis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 21 de julho de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djae-con.tjce.jus.br/materias/147482> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

